PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

## GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
EM 21/03/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

## MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº.037 /2016

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES** a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTO ANTONIO**, localizada na Rodovia Santarém/Curuá-Una, KM 20 - Comunidade de Jacamim pelo transcurso dos seus 68 (sessenta e oito) aniversário de fundação, que ocorrerá no dia 27 de março.

### JUSTIFICATIVA

No decurso de 68 anos de existência, fundada em 27 de março de 1948, a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTO ANTONIO**, vem cumprindo fielmente sua finalidade. Tem demonstrado que o Governo Municipal, na época, agiu acertadamente, quando decidiu investir na construção de uma escola na região do Jacamim e que festeja mais um aniversário de sua fundação, após sessenta e oito anos, no dia 27 do mês em curso.

Com o objetivo de promover a integração educacional em nossa municipalidade a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santo Antonio, sempre se preocupou, através de sua direção e corpo docente, em viabilizar atividades administrativas–pedagógicas inerentes ao processo educacional, contribuindo para o desenvolvimento e progresso do nosso Município.

Parabéns ao educandário de ensino que completa mais um ano de fundação e que cópia desta decisão seja dado conhecimento a direção da escola extensivo ao seu quadro funcional e aos alunos que ali estudam.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2016.

**GERLANDE CORRÊA CASTRO**
Vereador -PSDB